



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº030, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os Termos do Processo MEC, protocolado sob o nº00400.008483/2013-66,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 20 de janeiro do ano em curso, a cessão da servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, na forma abaixo indicada:

Servidor: Nelsiane Magalhães Silva

Cargo: Administrador

Matricula SIAPE nº1572860

Origem: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Para: Advocacia-Geral da União / Escritório de Representação da Procuradoria Geral Federal em Feira de Santana

Ônus: Órgão cedente

Período: 01 (um) ano (prorrogável)

Amparo Legal: Artigo 93, Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Artigo 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e Artigo 5º da Lei nº 8.682, de 14 de julho de 1993.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de janeiro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor